
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0172020 LICENÇA

PORTARIA 017/2020- GP, de 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** a concessão de licença prêmio deferida em FEVEREIRO DE 2020 A MAIO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de FEVEREIRO 2020 a MAIO de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 10 de fevereiro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 017/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1061	MARIA DA GUIA DANTAS	03/02/2020	03/05/2020
003	FRANCISCA MARIA DANTAS	03/02/2020	03/05/2020
113	INÁCIA ARAÚJO DANTAS DE MEDEIROS	03/02/2020	03/05/2020
50	MISSELENE SONAYA BEZERRA DA SILVA	03/02/2020	03/05/2020
134	MARIA CRISTINA DANTAS DE CASTRO	03/02/2020	03/05/2020
177	REGINA ELEONORA DANTAS	03/02/2020	03/05/2020
71	MÁRCIA TERESA DANTAS DE M. SILVA	03/02/2020	03/05/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 10 de fevereiro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:991C98C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2020. Edição 2257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>